



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 15/2024**

**Nomeia substituto eventual para cobrir afastamento regulamentar do Coordenador-Geral da Câmara de Alto Rio Doce/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso I do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:


Art. 1º – Nomear a servidora Rejaine Beviláqua Siqueira para exercer, em substituição eventual, a função gratificada de Coordenador da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, exclusivamente no período compreendido entre 20/03/2024 a 12/04/2024 – Férias regulamentares e compensação de jornada do servidor substituído.

Art. 2º - A servidora em substituição fará jus a gratificação proporcional ao período citado em que o servidor substituído estiver afastado em gozo de férias e compensação de jornada devidamente autorizada por este presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 15 de março de 2024.

  
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 15/03/2024, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

  
LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA